



AJUSTES CONTÁBEIS DECORRENTES DE RECOLHIMENTOS DE GRU

1. Conta 11112.20.01 (Limite de saque com vinculação de pagamento)	1
1.1. Conta 21891.36.01 (GRU - Valores em trânsito para estorno despesa).....	1
1.2. Conta 49101.01.07 (VPA Bruta a classificar – Erro Processamento da GRU)....	2
1.3. Depósitos de Diversas Origens – DDO	2
1.3.1. Para transformar em receita os valores ingressados em qualquer exercício..	2
1.3.2. Para devolver	3
1.3.3. Convênios	3



1. Conta 11112.20.01 (Limite de saque com vinculação de pagamento)

A conta 11112.20.01 não deve ter saldo na fonte **F 0190000000**, nas vinculações **987** e na fonte **F 0177000001** vinculação **500**.

A existência deste tipo saldo decorre da arrecadação de GRU em virtude dos seguintes motivos:

	Situação	Motivo
1	Saldo na fonte F 0190 /vinculação 987	GRU – Valores em trânsito (Impacto na conta 21891.36.01)
2	Saldo na fonte F 0177 /vinculação 500	VPA Bruta a Classificar – Erro Processamento da GRU (Impacto na conta 49101.01.07)
3	Saldo na fonte F 0190 /vinculação 990	Depósitos de Diversas Origens – DDO (21881.04.XX)

1.1. Conta 21891.36.01 (GRU - Valores em trânsito para estorno despesa)

A conta 21891.36.01 (GRU - VALORES EM TRÂNSITO PARA ESTORNO DESPESA) **não** deverá conter saldo no encerramento do mês ou exercício. O saldo na conta 21891.36.01 decorre do ingresso de GRU por meio de código **6XXXX-X** (devolução de despesas), que faz a seguinte contabilização:

D - 11112.20.01 F 0190000000 987
C - 21891.36.01

O procedimento para regularização consta do manual de **Devolução de Despesas**, disponível no endereço abaixo:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/249817/4_Devolucao_despesas.pdf



1.2. Conta 49101.01.07 (VPA Bruta a classificar – Erro Processamento da GRU)

A conta 49101.01.07 (VPA A CLASSIFICAR – Erro Processamento da GRU) **não** deverá conter saldo no encerramento do mês ou exercício. Essa conta só é acionada quando ocorre algum problema na parametrização e/ou homologação do código de recolhimento, tais como código excluído ou não parametrizado/homologado.

Quando ocorre uma arrecadação, o evento **54.1.825** credita a conta da seguinte forma:

D - 11112.20.01 F 0177000001 500

C - 49101.01.07 N (Código de Recolhimento 99999-7)

Lembramos que o código de recolhimento original da arrecadação é o que consta do campo **Código Recolhimento** da *grid Dados da GRU* no SISGRU.

Para este caso, faça a retificação para o código adequado por meio do SISGRU:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/sisgru>

1.3. Depósitos de Diversas Origens – DDO

A conta 21881.04.XX (DEPÓSITOS DE TERCEIROS) compreende valores recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo. O saldo na conta 21881.04.XX decorre do ingresso de GRU por meio de código **9XXXX-X** (DDO), que faz a seguinte contabilização:

D - 11112.20.01 F 0190000000 990

C - 21881.04.XX

1.3.1. Para transformar em receita os valores ingressados em qualquer exercício

Faça a retificação do código de recolhimento por meio do SISGRU:

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/sisgru>



1.3.2. Para devolver

- a. Acesse a transação **INCDH**;
- b. Inclua o tipo de documento **DT** e tecla **Confirmar**;
- c. Na *grid* **Dados Básicos**, preencha o campo **Credor** (CPF ou CNPJ), o **Valor** que será devolvido, a **Data de Vencimento** e os dados do documento de origem;
- d. Observação;
- e. Na *grid* **Principal Sem Orçamento**, informe a Situação **PSO042** (PAGAMENTO DEPÓSITO DIVERSOS), clique em **Confirmar** e informe:
 - Fonte de Recursos: **0190000000**;
 - Categoria de gasto: **P**;
 - O conta corrente da 2188X.XX.XX (não informar a fonte de recursos, apenas CPF, CNPJ, UG, IG ou 999);
 - Valor.
- f. Na *grid* **Dados de Pagamento**, clique em **Incluir** na Lista de Favorecidos. Depois, clique em **Confirmar** e posteriormente em **Pré-Doc**. Será aberta a tela para preencher os dados de pagamento. Preencha o Domicílio Bancário do Favorecido, o campo **Observação** e clique em **Confirmar**;
- g. Clique em **Verificar Consistência** e posteriormente em **Registrar** para registrar o compromisso e confirmá-lo. Esse procedimento gerará um compromisso de pagamento;
- h. Acesse a transação **GERCOMP**, Natureza de Pagamento e realize o compromisso com a letra **R** e vinculação **990**. Será gerada uma **OP** (Ordem de Pagamento);
- i. Acesse a transação **GEROP**, para assinar o documento **OP**. Após assinatura, as **OPs** geram automaticamente **OBs**. A depender do horário da assinatura, as **OBs** serão geradas no mesmo dia. Se o sistema financeiro já estiver fechado, as **OBs** serão geradas no dia útil seguinte.

Para maiores informações sobre **OP** e **OB**, acesse o manual de OB disponível em:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/38979/Manual_Simplificado_Ordem_Bancaria.pdf

1.3.3. Convênios

Observe a macrofunção 020307 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.